



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

RELATÓRIO DE VIAGEM REFERENTE À PCDP Nº.....

ESTE RELATÓRIO ACOMPANHADO DOS BILHETES E CANHOTOS DOS CARTÕES DE EMBARQUE, DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO PROPONENTE E PELO PROPOSTO E APRESENTADO AO SOLICITANTE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RETORNO DA VIAGEM.

Art. 4º da Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, MPMGO.

EXISTINDO RESTITUIÇÃO, RECOLHER NO MESMO PRAZO E ANEXAR A GUIA DE RECOLHIMENTO

01 IDENTIFICAÇÃO PROPOSTO

| | | | |
|--------|-----------|----------|--|
| Nome: | | CPF: | |
| SLAPE: | | Unidade: | |
| Cargo: | Professor | | |
| | | | |

02 IDENTIFICAÇÃO AFASTAMENTO

Objeto da viagem:

Portaria de Afastamento:

PERCURSO:

Data saída: Local:

Data chegada: Local:

LOCALIDADES VISITADAS

| Localidade/Estado | Período | Número dias |
|-------------------|------------------------------|-------------|
| Juiz de Fora | De | |
| | De ___/___/___ a ___/___/___ | |
| | De ___/___/___ a ___/___/___ | |
| | De ___/___/___ a ___/___/___ | |
| | De ___/___/___ a ___/___/___ | |
| | De ___/___/___ a ___/___/___ | |
| | De ___/___/___ a ___/___/___ | |

03 RELATO SUSCINTO DA VIAGEM**COMPROMISSOS****DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DIÁRIAS EM EXCESSO**

Assumo a responsabilidade de devolver, em até **CINCO DIAS ÚTEIS** após a data de retorno da viagem, o valor das diárias recebidas em excesso, conforme cálculo disponível na Devolução de Valores do SCDP. (Decreto 343/91, Art. 8)

BILHETE DE PASSAGEM AÉREA

Anexar a este relatório os bilhetes de passagem aérea, sob pena de devolução integral das diárias concedidas, ficando a Universidade Federal de Juiz de Fora autorizada a tomar as providências necessárias ao ressarcimento através de desconto em minha conta corrente na folha de pagamento do mês subsequente ao que se deu o fato. (IN 14, de 19/11/1998 da STN)

Juiz de Fora, ____/____/____

Ass. Proposto

Ass. Proponente